

Nota Oficial 001/2019

Programa Geração Olímpica – Talento Olímpico do Paraná

A Comissão Estadual de Avaliação do Programa Geração Olímpica vem, através desta, informar que:

- 1) Após a reunião realizada na data de 31 de julho de 2019, todos os recursos com solicitação de revisão e mesmo com documentação entregue fora do prazo foram analisados e tiveram seu pleito indeferido;
- 2) Acatou o pedido de desistência da Federação Paranaense de Voleibol para a escolha dos candidatos às vagas destinadas a esta modalidade, assumindo a análise, pontuação e homologação das inscrições deferidas no processo de inscrição e entrega de documentos;
- 3) Aguardará até a data limite de 05/08/2019, a indicação através das Entidades de Administração do Desporto dos bolsistas das modalidades de Atletismo, Pentatlo Moderno, Remo, Surf, Tiro com Arco. Passado este prazo as vagas que não possuírem indicação serão redistribuídas segundo os critérios desta Comissão;
- 4) Resolveu contemplar com a bolsa da categoria Nacional os atletas convocados oficialmente para os jogos Panamericanos e Parapanamericanos de Lima 2019 e que tiveram suas inscrições regulares pleiteantes à categoria Olimpo, porém não obtiveram pontuação suficiente para ocupar as vagas desta categoria;
- 5) Estabeleceu que receberá para análise apenas os pedidos de revisão que atenderem o disposto no Artigo 48 do regulamento geral do Programa Geração Olímpica;
- 6) O envio dos termos de compromisso para bolsistas contemplados será feito através do e-mail indicado no ato da inscrição até o dia 09 de agosto do corrente ano;
- 7) Definiu o prazo de entrega na sede da Esporte Paraná, dos termos de compromisso, atestado médico e conta bancária para os bolsistas contemplados, entre os dias 12 e 16 de agosto de 2019.

Comissão Estadual de Avaliação

Programa Geração Olímpica – Talento Olímpico do Paraná